Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora do Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 234, DE 2014

(Autor: Vereador Jorge Luiz Bocasanta / PT)

Indica ao Poder Executivo, a implantação de um ponto de ônibus coberto, no local que especifica.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Jorge Bocasanta / PT, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo, por meio da Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito – Cettrans, implante um ponto de ônibus coberto na rua Barawanas precisamente em frente ao Loteamento 109 no Bairro Santa Cruz – PQ. RESID – Quadra 0142, Lote 0019.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 20 de março de 2014.

Jorge Luiz Bocasanta
Vereador / PT

JUSTIFICAÇÃO

Esta proposição visa atender à solicitação dos cidadãos do Bairro Santa Cruz, que em dias chuva passam por dificuldades ao esperar o transporte coletivo público, tendo muitas vezes que procurar abrigo embaixo de árvores distantes do devido ponto de embarque e desembarque.